

**PORTARIA UNIFEBE nº 34/17**

**Renova a composição do  
Colegiado do Curso de  
Comunicação Social -  
Publicidade e Propaganda e  
dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Maria Beatriz Evangelista dos Santos e Thais Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor